

PORTARIA Nº. 950 /2018, DE 26 DE Outubro DE 2018.

“Concede gratificação para coordenar a 32ª Edição do Projeto Cidadão Universitário”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 422/2011, que instituiu no âmbito do Centro Universitário Unirg o Projeto Cidadão Universitário;

CONSIDERANDO a integração entre acadêmicos calouros, veteranos, alunos do ensino médio e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote” por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição de Ensino Superior não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros;

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos e o tempo necessário para preparação, organização e realização do evento, especialmente a arrecadação e a entrega de todos os alimentos arrecadados;

R E S O L V E,

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação ao professor **VALMIR FERNANDES DE LIRA** para coordenar a 32ª Edição do Projeto Cidadão Universitário, percebendo a remuneração de R\$ 3.336,61 (três mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) a ser pago nos meses de outubro e novembro/2018.

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1775/2008.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Outubro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017